

**UNIVERSIDADE GUARULHOS**  
**EDITAL DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL**  
**PARA O 1º SEMESTRE DE 2016**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Guarulhos, válido para o 1º semestre do ano de 2016, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Guarulhos, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2016, será realizado para os seguintes cursos oferecidos:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
<b>Mestrado em Análise Geoambiental</b>	Portaria 1.919 de 06.06.2005, DUO 06.06.2005, no. 106 seção 1 p. 11. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de de 03.09.2012, seção 1 p. 57.	24 meses	<b>20</b>

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro - Guarulhos – SP. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

Total Geral de vagas para o 1º semestre de 2016: **20 (vinte)**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo – 2016 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

**2.2. LOCAIS DE INSCRIÇÃO:** As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- a. Pessoalmente, comparecendo ao *Campus* Guarulhos – Unidade Centro, da Universidade Guarulhos, sito à Praça Tereza Cristina, 229 - Centro, Guarulhos/SP;
- b. Pela Internet, acessando o site da Universidade ([www.ung.br](http://www.ung.br));
- c. Por telefone, utilizando-se do serviço de atendimento, pelo número: (11) 2464.1157 ou 2464.1758, no horário das 9h00 às 18h00. As inscrições efetuadas nas condições dos itens “b” e “c” terão como confirmação dos dados pessoais, o instante do recebimento da documentação descrita neste Edital, que poderá ser por meio presencial ou por correios. Em se tratando de envio pelo correio os mesmos deverão ser encaminhados ao setor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, A/C DO CURSO MESTRADO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL, Praça Tereza Cristina, 229, Centro, Guarulhos – CEP 07023-070. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

**2.3. PRAZOS DE INSCRIÇÃO:** O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 14/10/2015 a 30/11/2015.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Documentos necessários no ato da inscrição, e/ou posterior envio pelo Correio, serão:

- a. Formulário de inscrição do candidato;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Comprovante de residência;

- d. Cópia do diploma do curso de graduação;
- e. Histórico Escolar;
- f. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- g. Currículo na base Lattes ou currículo atualizado, e
- h. Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

**2.5. TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor a ser pago para a efetivação da inscrição será de R\$ 80,00 (Oitenta reais);

**2.6. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:**

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
De 14/10/2015 a 30/11/2015	Inscrições
12/12/2015	Prova Escrita (09h00 as 13h00)
12/12/2015	Resultado da prova
De 14 e 15/12/2015	Análise documental e Entrevista
17/12/2015	Resultado final
De 17/02/2015 a 07/03/2016	Realização das matrículas
07/03/2016	Início das aulas

**3. DAS ETAPAS:**

- 3.1. A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, informada no ato da inscrição;
- 3.2. Após esta primeira etapa da prova, o candidato aprovado, seguirá para a segunda etapa de avaliação, e que consistirá na Análise da documentação entregue no ato da inscrição e o agendamento das entrevistas. Estas ocorrerão entre os dias 14 e 15/12/2015;
- 3.3. O resultado final será conhecido no dia 17/12/2015, e será publicado no site da UnG ([www.ung.br](http://www.ung.br));
- 3.4. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 17/12/2015 a 07/03/2016;
- 3.5. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Requerimento de matrícula (formulário UnG);
  - b. Comprovante do pagamento da matrícula;
  - c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UnG);
  - d. Cópia simples do RG;
  - e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
  - f. Cópia simples do comprovante de endereço;
  - g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente);
  - h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

**4. INÍCIO DAS AULAS:**

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia 07/03/2016.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o primeiro semestre de 2016;
- 5.2. Os valores das mensalidades para o primeiro período letivo de 2016 será, conforme quando a a seguir:

Curso	Valor (mensal)	Número mínimo parcelas
Mestrado em Análise Geoambiental	R\$ 1.108,80	24

- 5.3. Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.
- 5.4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Universidade Guarulhos;
- 5.5. A Universidade Guarulhos, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;
- 5.6. O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Universidade Guarulhos, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade ([www.ung.br](http://www.ung.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se



Professora Doutora Luciane Lúcio Pereira  
Reitora